

Ata da 17ª Reunião Extraordinária da Comissão de Credenciamento e Avaliação do Pró-Gestão RPPS

ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO E AVALIAÇÃO DO PRÓ-GESTÃO

RPPS

Data e Horário: 03/05/2021 14h as 17h18

Local: via Microsoft Teams

Pauta: Apresentação da minuta do Manual de Certificação Profissional para os conselheiros CNRPPS, entidades certificadoras credenciadas e candidatas ao credenciamento, visando ajustes finais para aprovação em reunião do CNRPPS no dia 20/05/2021.

Memória da reunião: Verificada a presença dos membros relacionados ao final desta ata, o Presidente da Comissão do Pró-Gestão RPPS (Sr. Miguel Chaves) agradeceu a presença de todos os membros, representantes do CNRPPS e entidades certificadoras informando que esta seria mais uma reunião de bate papo objetivando a apresentação da versão final do manual aprovada pela Comissão no dia 30/04, mas que poderão ser feitos alguns ajustes antes de ser levada à consideração do conselho CNRPPS no dia vinte de maio e passou a palavra para o Subsecretário Allex que saudou todos os presentes agradecendo e ressaltando a importância da participação de todos no aprimoramento desse grande e importante projeto que foi construído a várias mãos e retornou a palavra ao Miguel que reafirmou a importância da participação de todos. O João da Abipem sugeriu incluir no manual para que fique ainda mais claro a importância de transparência na questão relacionada ao conflito de interesses, que seja registrado que aquela pessoa que necessite ser certificada estará vedada de participar da estrutura de certificadora, ou seja, não poderá ser certificado por essa da qual ele faça parte da estrutura. Miguel esclareceu que essa questão está inserida no manual, mas como não está descrito nesse nível de detalhamento irá fazer o registro para inclusão no manual. Em seguida o Miguel

reafirmou a importância da participação das entidades certificadoras que muito contribuíram para a construção do manual com sua expertise e reafirmou que o manual foi construído pensando de forma que todas as certificadoras tenham tratamento homogêneo e a comissão possa avaliar cada uma de forma transparente. Serão cerca de quarenta mil certificações considerando o universo dos RPPS que terão a certificação como critério para emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária e deu início a apresentação do manual, informando que o modelo final foi construído considerando a grande diversidade que existe entre os RPPS no Brasil e que essa minuta será enviada aos conselheiros no dia 05/05/2021 com os possíveis ajustes realizados na reunião de hoje. Esclareceu que a minuta aprovada no dia 30/04 está pronta, com novo conteúdo programático menos complexo e após nova revisão pela comissão será enviada aos conselheiros cumprindo o prazo determinado. Feitas as considerações iniciais Miguel deu início a apresentando a motivação, objetivos e composição da comissão além dos parâmetros norteadores das deliberações definidos considerando as competências da Comissão e realidade dos Entes de RPPS, bem diferente das entidades fechadas de previdência complementar. Miguel esclareceu que no intuito de favorecer a concorrência entre as certificadoras e consequente diminuição no custo, os critérios para certificação, de início serão mais abertos, tais como a certificadora poderá oferecer também o treinamento, afirmando que serão observados rigorosamente os freios da ABNT 17024 para assegurar a imparcialidade e independência entre as atividades e que havendo descumprimento, a Comissão tem total autonomia para promover sanções e se for caso, rever o manual e tornar as regras mais rígidas a fim de evitar novos problemas. Miguel deu prosseguimento expondo os objetivos da certificação que tem como pilar a profissionalização da gestão e melhoria da qualificação dos profissionais que estarão à frente do RPPS, que principalmente o critério técnico sobreponha o interesse político no momento de indicar os representantes do RPPS, importante lembrar que a certificação será critério para emissão do CRP. Dando prosseguimento foi apresentada as deliberações da reunião da Comissão do dia 30/04 (revisão com simplificação dos conteúdos programáticos). João da Abipem entende que o nível básico foi dificultado quando se inseriu o CPA 20, entende que seria prudente começar exigindo conteúdo CPA 10 e depois aumentar para o CPA 20, no intermediário utilizar o CPA 20 e no avançado utilizar como exigência inicial o CEA. Miguel argumentou que apesar de estar sendo citado o CPA 20, não se trata do conteúdo na íntegra e sim partes que efetivamente interessam ao RPPS, bem simplificado, assim como nos outros níveis. Douglas da

Anbima esclareceu que o CEA não poderia ser utilizado para determinados itens considerando que alguns temas não tem essa abrangência. João Abipem perguntou se no tema licitações a exigência será a Lei 14133 ou 8666. Miguel esclareceu que será a 8666. João esclareceu que como há prazo de vigência, seria importante esclarecer até quando irá ser perguntado de uma ou de outra evitando cobrar questões fora da legislação. Miguel esclareceu que tendo a Comissão a governança do manual, poderá haver ajustes sempre que houver necessidade dando ciência imediata às entidades certificadoras. Miguel esclareceu que serão oferecidos os níveis básico, intermediário e avançado desde a primeira certificação, porém para fins de CRP será exigido nos anos de 2021, 2022 e 2023, apenas a básica, deixando livre aos profissionais que se sentirem preparados, se já quiserem iniciar em níveis mais altos, poderem se candidatar, havendo também, a implementação imediata do programa de qualificação continuada. Informou que foram definidos os parâmetros para o exame de provas e títulos, com base na formação e experiência profissional. Foi também ajustada a exigência de qualificação técnica das entidades certificadoras. João sugeriu que na estrutura de certificação esteja registrado o currículo mínimo que a equipe da entidade certificadora deve ter. Miguel explicou que esse assunto foi bastante debatido na Comissão que concluiu que não teríamos um parâmetro para fazer essas definições e teve-se o receio de criar regras muito rígidas que pudessem dificultar as entidades, então deliberou-se por não interferir nesse aspecto, mas trazer no manual as obrigações que a entidade certificadora deverá cumprir rigorosamente após o seu credenciamento. Décio do CNRPPS perguntou se os membros do CNRPPS também precisam ser certificados. Miguel explicou que os membros do CNRPPS que são gestores terão de ser certificados, assim como os membros da Comissão que são gestores e embora façam parte do processo de credenciamento das entidades não há qualquer interferência posterior no processo de certificação desses gestores, esclarecendo que os conselheiros que não gestores não tem essa obrigação. Daniela prosseguiu apresentando os dados da abrangência da certificação de cada profissional explicando também que o prazo para exigência da certificação será de um ou dois anos dependendo do cargo, contados a partir da publicação do primeiro certificado reconhecido pela Comissão e ainda, que as certificações atuais serão aceitas para fins de habitação técnica do profissional até o fim do seu prazo de validade. Ivan ICSS questionou acerca da data de validade das atuais certificações e citou como exemplo uma certificação se iniciando o prazo de validade daqui trinta dias, até quando uma certificação poderá ser aproveitada. Daniela explicou que as atuais certificações serão aceitas dentro de sua validade, até a

data da primeira certificação reconhecida, quando será contado o prazo. João Abipem perguntou se foi considerada a proposta que fez sobre o aproveitamento da certificação existente e o profissional fazer a prova somente do que falta para completar. Miguel esclareceu que todas as contribuições que chegaram foram objeto de debate na comissão e ficou entendido que essa seria uma questão delicada que poderia enfraquecer a nossa certificação, então os certificados atuais serão aceitos porém, a partir da primeira certificação reconhecida dará início aos prazos estabelecidos no manual, valendo apenas a regra de transição. João ponderou que a ideia é de que essa situação valeria apenas no período de transição e sendo feito o *upgrade*, dentro do seu nível necessário, o profissional poderia se submeter ao programa de educação continuada. Daniela colocou que essa situação poderia trazer mais custo pois teria de haver outros tipos de prova e teríamos de verificar junto as entidades certificadoras. João retrucou que não haveria aumento de custo pois a prova seria a mesma, apenas o profissional faria somente a parte que faz jus ao conteúdo que ele necessita. Miguel solicitou que a proposta seja enviada por escrito para que seja verificada com as entidades certificadoras a viabilidade de implementação. João colocou que não necessariamente as atuais entidades façam isso, mas pode haver interessadas em se credenciar somente para esse fim. Miguel entende que trará dificuldades para controlar essa questão, mas podemos levar a proposta para deliberação em outra oportunidade. Fernando Totum entrevistou dizendo que seria complicado fazer uma prova de *upgrade* para cada certificação, torna todo o trabalho muito complexo embora não seja difícil, fica complicado para a Comissão avaliar, Claudia colocou que fica inviável customizar as provas. Daniela deu continuidade apresentando as modalidades de certificação. Ivan do ICSS perguntou se a metodologia a ser adotada para provas e títulos será da entidade certificadora. Miguel esclareceu que a Comissão se preocupou em estabelecer os parâmetros gerais, sobre o que o profissional pode contar e quanto em pontos ele pode obter, o modelo ficará a critério da certificadora. Claudia deu continuidade apresentando os parâmetros do programa de qualificação continuada. João pediu que fosse explicado o que seria a visita técnica e os requisitos mínimos para contagem de créditos. Claudia respondeu citando o exemplo de Jundiá que por ser referência no nível IV de certificação do Pró-Gestão pode receber solicitação de visita e a comprovação se dará por declaração do dirigente com o conteúdo do que foi debatido na visita. O objetivo é valorizar o compartilhamento de conhecimento e a troca de experiências entre os entes. João citou exemplo de Jundiá que os gestores visitam o Banco do Brasil, sendo colocado na declaração todos os objetivos e alcances da visita se

conta como visita técnica na pontuação. Claudia esclareceu que as visitas têm de estar relacionadas às grandes áreas de atuação do RPPS, sem do assim valer. João sugeriu que fosse inserido no manual um modelo dessa declaração/certidão para que haja um padrão. João perguntou se haverá diferença de pontos entre uma visita presencial e virtual considerando a atual situação de Pandemia com incertezas no seu fim. Miguel informou que o ideal é que seja presencial, porém o manual cita as questões relacionadas a ocorrência de situações como a pandemia, em que ações virtuais poderão valer. Prosseguiu apresentando o programa de certificação ou cargo público, somente para dirigentes e membros do conselho deliberativo e fiscal. Rosana Falcão que representou o Daniel de Salvador-BA entrevistou colocando questão já apontada pelo Daniel em outras reuniões acerca dos conselhos que em Salvador são nomeados pelo cargo que ocupam e que secretários são conselheiros por previsão legal e teriam de ser submetidos a provas. Claudia informou que esse programa já foi incluído por conta de sugestões nesse sentido e foi discutido amplamente na comissão e decidiu-se amparar somente o gestor máximo do órgão, sendo que a grande maioria dos entes utiliza como critério a nomeação e não o cargo e prima-se pela habilitação técnica e não política, ou o conselheiro se certifica ou altera a legislação. A Daniela citou seu exemplo e que teve de alterar a legislação para que os conselheiros fossem nomeados e não apenas por conta do cargo que ocupam, houve um ganho enorme em governança sendo o mais importante, a qualificação. Alex lembrou que conforme o manual, a certificação é para a maioria e caso algum conselheiro não queira fazer a certificação, o ente não será prejudicado, embora seja mais eficaz a certificação de todos. Roberto colocou a importância de que o conselheiro seja realmente qualificado e não uma pessoa indicada politicamente que não acrescenta ao ente e que também fez essa modificação em seu estado. Regina de Ribeirão Preto-SP colocou sua preocupação em relação a essa questão nos municípios pois certamente a indicação seria política. Miguel esclareceu que a ideia é limitar ao máximo, somente aos dirigentes máximos para evitar indicações políticas. Claudia deu continuidade apresentando os critérios para credenciamento da entidade certificadora e suas obrigações. Finalizou informando os próximos passos de aprovação e publicação do manual, além da exigência gradual e regras de transição.

Considerações finais:

Encerramento: Encerrada a apresentação Miguel reafirmou que dia 05/05 irá enviar a minuta final esclarecendo ainda que a Comissão está aberta a novas sugestões e que o

manual sempre poderá ser melhorado. Heliomar agradeceu mais uma vez o excelente trabalho desenvolvido e que é importante o avanço gradual. Alderi Zanatta parabenizou o trabalho desenvolvido e que o caminho que está sendo percorrido está excelente e tende a melhorar. João se solidarizou com as palavras do Zanatta e acrescentou que o caminho de construção permanente é importante e que dar voz a todos só tende a fazer um trabalho cada vez melhor e parabenizou o trabalho realizado. Miguel agradeceu as palavras de todos reafirmando a importância da participação e colaboração de todos que tem sido muito importante para se trazer a melhor proposta para profissionalização da gestão dos RPPS. Daniela agradeceu a todos e as participações em todas as reuniões, essencial para que possamos a cada momento nos aprimorar, agradeceu a oportunidade de fazer parte da Comissão que tem agregado muito conhecimento. Allex finalizou enaltecendo a importância da participação de todos e que a produção conjunta tem sido o mais importante para manter o projeto e reafirmou seu agradecimento a todos. Não havendo mais pronunciamento, Miguel deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos.

Em 03 de maio de 2021.



Márcia Lúcia Paes Caldas

Secretária

Participaram desta reunião:

Pela Comissão Pró-Gestão: Miguel Antônio Fernandes Chaves-SPREV, Hélio Carneiro Fernandes-SPREV, Márcia Lúcia Paes Caldas-SPREV, Luciano Marques Silva-SPREV, Julio Romeu Maciel dos Santos-SPREV, Roberto Moisés-AL Previdência, Daniela Corrêa Benayon-Manaus Previdência, João Marcos Maia-CeraráPREV, Manoel Carneiro Soares Cardoso- ReciPREV, Renan Aguiar- Previmpa-RS, Claudia Fernanda Iten-ASSIMPASC e Allex Alberto Rodrigues, Subsecretário dos Regimes Próprios de Previdência Social, como convidado. Pelas entidades certificadoras: Paulo Bertolini Fundacao Vanzolini, João Carlos Figueiredo Abipem, Heliomar Santos, Luciano Figueredo Instituto Totum, Fernando Lopes Instituto Totum, Tatiane Futo-Totum, Joao Carlos Ferreira ICSS, Guilherme Velloso Leão ICSS, Uirã Alcides - ICQ Brasil, Gilberto Andrade ICQ Brasil, Daniel Pfannemuller ANBIMA, Ivan Corrêa Filho ICSS, Luiz Henrique Queiroz de Carvalho ANBIMA, Douglas Pereira Custodio ANBIMA, Celina Almeida Totum, Eduardo Werneck APIMEC, Bruno dos Santos Fernandes APIMEC, Pelo

CNRPPS Elliton Oliveira, Decio Bruno Lopes, Alderi Zanatta-AGIP, Rodrigo Machado Costa, Rosana Falcão representando Daniel Ribeiro Silva, Teomair Correia de Oliveira, Regina Ricardo-Ribeirão Preto-SP.